



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Desenvolvimentos fundamentais, de ferramentas para análise e estudos de casos relevantes em Química e Bioquímica de Proteomas e Metabolomas			
PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Química, Instituto de Química da UNICAMP.			
LOCAL E DATA: Campinas, 02 de janeiro de 2024.			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. José Alberto Fracassi da Silva		Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Paulo Cesar de Sousa Filho		Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3		Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
4. José Lucas Martins Viana		Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Eduardo Costa de Figueiredo		Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
6.			
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Eduarda Quadros Machado	Seis meses	01/05/2024	31/10/2024
2.			
3.			



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

CANDIDATO 1

A candidata Eduarda Quadros Machado possui qualificação técnica para a execução da proposta de pesquisa "Análise isotópica de Ni e V em petroporfirinas por LA-MC-ICP-MS", inserida âmbito do projeto "Desenvolvimentos fundamentais, de ferramentas para análise e estudos de casos relevantes em Química e Bioquímica de Proteomas e Metabolomas". O projeto será executado na Universidade de Ghent, Bélgica, sob supervisão do Prof. Frank Vanhaecke, o qual fornecerá infraestrutura e material para a adequada condução do projeto. A metodologia proposta é pertinente e o cronograma de execução é adequado a um estágio de seis meses. O estágio será importante para o desenvolvimento de parte do trabalho de tese da candidata. Portanto, essa comissão se posiciona favoravelmente à solicitação e recomenda a atribuição de bolsa à candidata.

CANDIDATO 2.

LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR

IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		
2.		
3.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO COSTA DE FIGUEIREDO, PRIFESSOR**, em 03/01/2024, às 09:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Fracassi da Silva, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 03/01/2024, às 10:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE SOUSA FILHO, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 03/01/2024, às 10:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Lucas Martins Viana, 230031**, em 03/01/2024, às 09:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C31ACF09 6F2642B1 8F335B95 A3921BD1

